



Prefeitura Municipal de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 08.2012

22

Concede Férias a Servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES** nos períodos relacionados abaixo aos seguintes Servidores:

GABINETE DO PREFEITO

- Marli Lucia Megier Bönmann – Período: 01/02/2012 à 15/02/2012 (15 dias);

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Alfredo Horing – Período: 09/02/2012 à 23/02/2012 (15 dias);

- Taciana Rubia Stefani – Período: 30/01/2012 à 28/02/2012 (30 dias);

- Tiago Rafael Ruppel – Período: 13/02/2012 à 13/03/2012 (30 dias);

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- Adriana Koller Höring – Período: 06/02/2012 à 20/02/2012 (15 dias);

- Danieli Beck Margutti – Período: 22/02/2012 à 23/03/2012 (30 dias);

- Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Período: 06/02/2012 à 20/02/2012 (15 dias);

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

- Eldelmar Sant 'Ana dos Santos – Período: 27/02/2012 à 27/03/2012 (30 dias);

- Geraldo Rigoli da Silva – Período: 13/02/2012 à 13/03/2012 (30 dias);

- Gerson Eberhart – Período: 16/01/2012 à 14/02/2012 (30 dias);

- Vilmar Höring - Período: 16/01/2012 à 14/02/2012 (30 dias);

SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

- Marlize Denize Zounar Knebel – Período: 01/02/2012 à 15/02/2012 (15 dias);

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Denize Casagrande - Período: 01/02/2012 à 01/03/2012 (30 dias);

- Leandro Rodrigues Mafalda - Período: 16/01/2012 à 14/02/2012 (30 dias);

- Noemi Cristina Arenhart - Período: 01/02/2012 à 01/03/2012 (30 dias);

- Marlene Bandeira - Período: 01/02/2012 à 01/03/2012 (30 dias);

- Vera Rozani Lui - Período: 01/02/2012 à 01/03/2012 (30 dias);

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Eneias Olandir Da Ros – Período: 06/02/2012 à 20/02/2012 (15 dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Janeiro de 2012.

ELTON REHFELD

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br